

ÉTICA SOB PRESSÃO: O CONFLITO MORAL DOS FUNCIONÁRIOS EM CASOS DE MAUS-TRATOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Cecília Dias de Paiva¹
Magalí de Paula Silva Santana²

psicomagalisantana@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

RESUMO

Este artigo investiga os dilemas éticos vivenciados por funcionários de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) diante de situações de maus-tratos praticados no ambiente institucional. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi conduzida em uma ILPI localizada na Zona da Mata Mineira, por meio de observações sistemáticas e entrevistas semiestruturadas com profissionais da equipe técnica e de cuidado direto. Os resultados apontam três principais formas de reação por parte dos trabalhadores: a denúncia formal aos órgãos competentes ou à direção da instituição, o confronto direto com os colegas ou responsáveis pelas agressões e o silêncio, motivado por medo, insegurança ou sentimento de impotência. O estudo evidencia que essas respostas são fortemente condicionadas por fatores emocionais, como o sofrimento moral, e institucionais, como a ausência de canais seguros e anônimos de denúncia, a precarização das relações de trabalho e a naturalização da violência contra idosos. Tais elementos contribuem para o agravamento do conflito ético, levando o profissional a vivenciar intensas tensões entre o compromisso com o cuidado e a necessidade de preservar seu próprio emprego ou integridade. Conclui-se que o suporte organizacional e a formação ética continuada são fundamentais para promover práticas mais humanizadas e respeitadas no cuidado institucional de pessoas idosas.

PALAVRAS-CHAVE: ética; instituições de longa permanência para idosos; dilemas morais; cuidado humanizado; maus-tratos.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional ocorre em meio a profundas transformações sociais, culturais, econômicas e familiares. Fatores como a queda na taxa de fecundidade, as mudanças nos arranjos conjugais e a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho têm contribuído para o enfraquecimento do modelo tradicional de cuidado familiar destinado aos idosos. Embora as projeções demográficas indiquem um crescimento expressivo da população com 80 anos ou mais,

¹Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Univértix.

² Psicóloga; Mestranda em Educação; Professora do Curso de Psicologia no Centro Universitário Univértix.

impulsionado por diversas mudanças e pela redução da mortalidade, persistem incertezas quanto à capacidade de oferecer condições adequadas de cuidado a esse grupo etário (Camarano e Kanso, 2010).

Segundo Brasil (2024), as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) são entidades governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a acolher, em regime de domicílio coletivo, pessoas com 60 anos ou mais que, independentemente de possuírem suporte familiar, necessitam de um espaço que garanta condições adequadas de moradia e convivência. Essas instituições têm como objetivo assegurar aos idosos um ambiente que respeite seus direitos fundamentais, promovendo a liberdade, a dignidade, a cidadania e o bem-estar físico, emocional e social.

O termo “ética”, originado do grego *ethos*, refere-se tanto ao caráter individual quanto à forma como o ser humano habita o mundo e se relaciona com os outros, mesmo diante dos problemas. Esses sentidos se complementam, porque é a forma de ser de cada pessoa está ligada à sua convivência social. Já o termo “moral”, derivado de *mores*, refere-se a costumes adquiridos pela educação e convivência social. Está ligado ao coletivo, baseando-se em normas que orientam a convivência e identificam um grupo. A moral surge quando o indivíduo, por meio do “eu-social”, adere a regras comuns, tornando a vida social também uma vida moral, sujeita a sanções em caso de violação dessas normas (Santos, 2021).

O trabalho em questão justifica-se através de uma experiência de estágio do curso de psicologia realizada por meio de observação de serviços ofertados em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), localizada na Zona da Mata Mineira. Este estudo busca lançar luz sobre os momentos em que a ética é colocada à prova, quando funcionários de instituições destinadas ao cuidado de idosos se veem diante de situações moralmente desafiadoras.

O objetivo é compreender os dilemas éticos e morais que funcionários vivenciam ao presenciarem casos de maus-tratos em instituições de longa permanência para idosos. Pretende-se analisar os instantes silenciosos que sucedem essas vivências e entender quais atitudes são tomadas ou não, considerando os contextos organizacionais, culturais e emocionais que permeiam o ambiente institucional.

Trabalhos como este são importantes para aprofundar a compreensão sobre os possíveis dilemas éticos que podem emergir no cotidiano de profissionais atuantes em Instituições de Longa Permanência para Idosos. Ao explorar as nuances das escolhas morais em situações delicadas, busca-se compreender de que maneira os fatores organizacionais, emocionais e culturais influenciam as decisões dos trabalhadores. Essa reflexão contribui para o debate interdisciplinar entre Psicologia, Ética e Gestão Institucional, promovendo um olhar mais atento às complexidades do cuidado e à importância do suporte institucional na preservação de práticas éticas e humanizadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com dados do IBGE, houve um notável envelhecimento da população brasileira entre os anos de 2010 e 2022. A proporção de pessoas com 65 anos ou mais passou de 7,4% para 10,9%, o que representa um crescimento de 57,4% nesse grupo etário. Além disso, a idade mediana da população aumentou em seis anos no período, atingindo 35 anos em 2022, evidenciando uma transição demográfica acelerada no país (IBGE, 2023).

Conforme Pollo e Assis (2008), o aumento da expectativa de vida no Brasil tem levantado diversas questões para a administração das políticas públicas, destacando-se a maior necessidade de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Originalmente, essas instituições foram criadas para atender indivíduos em situação de carência, com problemas de saúde e sem rede de apoio social.

A legislação brasileira estabelece que a pessoa idosa deve usufruir de todos os direitos fundamentais inerentes à dignidade humana, incluindo saúde, bem-estar físico e mental, bem como desenvolvimento moral, intelectual, espiritual e social. A efetivação desses direitos é uma responsabilidade compartilhada entre a família, a comunidade, a sociedade e o Estado, que devem garanti-los com absoluta prioridade (Brasil, 2022).

Entretanto, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2025), o Atlas da Violência revela que em 2023, o Brasil registrou 28.704 notificações de violência interpessoal contra idosos, o maior número já observado. São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais lideraram em casos. A taxa nacional cresceu 142,2% entre 2013 e 2023. Mato

Grosso do Sul teve as maiores taxas no período, enquanto o Tocantins apresentou um aumento expressivo entre 2022 e 2023. O Ceará registrou a maior variação percentual, com aumento de 1.330,0%.

Embora o lar devesse ser o local mais seguro para o idoso, muitas vezes ele se torna espaço de negligência e maus-tratos. Cuidar envolve afeto, tempo e também recursos materiais e apoio do Estado. Com as mudanças sociais, as famílias enfrentam dificuldades para assumir sozinhas esse papel, principalmente diante de doenças incapacitantes e demências (Pollo e Assis, 2008).

Os atendimentos realizados pelas ILPIs podem apresentar episódios de violência, como a omissão nos cuidados fundamentais – higiene, fornecimento de medicamentos e carência de ambientes para interação social – resultantes da insuficiência de vagas, excesso de ocupação e preparo inadequado dos trabalhadores. Esses aspectos, contemplados na legislação atual, configuram infringimentos dos direitos essenciais e representam manifestações de violência no contexto institucional (Poltronieri, Souza e Ribeiro, 2019).

Conforme Minayo e Coimbra Júnior (2002), um dos episódios mais emblemáticos de negligência institucional no Brasil foi o caso da Clínica Santa Geneveva, no Rio de Janeiro, onde mais de cem idosos morreram entre 1993 e 1996. As mortes foram resultado de descaso, falta de higiene, alimentação contaminada e condições precárias de atendimento, o que evidenciou a vulnerabilidade de pessoas idosas em instituições de longa permanência e a falta de fiscalização adequada dos órgãos públicos.

Comumente, as pessoas idosas são percebidas como um peso e um ônus para os serviços de saúde, frequentemente responsabilizadas pelos elevados custos ao sistema de saúde e previdenciário. Há um preconceito ligado à ideia de que envelhecer significa doença e falta de produtividade, reduzindo essa etapa da vida a um período apenas de consumo (Berzins, 2009).

A fragmentação do trabalho, frequente na área da saúde, faz com que os profissionais se concentrem apenas em etapas específicas do cuidado, perdendo a noção do processo como um todo. Isso agiliza resultados, mas contribui para a alienação, a naturalização do sofrimento e a redução do compromisso ético. Nesse contexto, a ausência de sensibilidade e de valores humanísticos favorece a

banalização da violência, que passa a ser vista como algo comum no ambiente institucional (Rios, 2009).

Napolitano (2013), alega que é essencial reconhecer que o idoso faz parte da sociedade e deve ser respeitado, com seus direitos básicos garantidos, como moradia, alimentação adequada, lazer, possibilidade de reinserção no mercado de trabalho, e acesso a um atendimento de saúde de qualidade e humanizado pelo SUS, com profissionais preparados para suas necessidades.

3 METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa que utilizou a observação e a entrevista como métodos para levantamento de dados. A pesquisa qualitativa busca compreender a realidade sociocultural a partir das narrativas e experiências dos participantes. O pesquisador adota uma postura interpretativa, organizando os relatos para dar visibilidade aos sentidos construídos nas relações e vivências observadas (Mattos, 2024).

No contexto da pesquisa, Mattos (2024) diz que a observação permite uma aproximação sutil entre o investigador e o ambiente estudado, viabilizando a coleta de informações de forma natural e contínua. Esse processo é inevitavelmente atravessado pelas impressões subjetivas do pesquisador, que interpreta os acontecimentos à luz de suas próprias percepções e vivências. Já a entrevista é amplamente utilizada como técnica de coleta de dados em pesquisas de campo, pois permite acessar tanto informações objetivas, quanto subjetivas, por meio da interação com os participantes.

Este estudo faz parte do cumprimento do estágio supervisionado do curso de Psicologia do Centro Universitário Univértix. A observação foi realizada em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), localizada na Zona da Mata Mineira, totalizando 40 horas, oportunizando observação do funcionamento, atividades, público e demanda dos serviços ofertados.

A ILPI observada nesse estudo é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos. A gestão da instituição atualmente é assumida por uma entidade religiosa. O imóvel é próprio, sólido e específico, com dependências masculina e feminina com seus respectivos refeitórios, banheiros, rouparia, posto de enfermagem, sala de convivência, varandas, dormitórios com dois ou três leitos. Possui rampas, corrimão

em todas as instalações e barra de apoio nos sanitários, luz de vigília, campanha junto ao leito, piso antiderrapante, espaço de lazer para convivência coletiva, sala de visita, sala da assistente social e psicóloga, consultório médico, sala de fisioterapia, capela, escritório, farmácia, sala de curativo, quarto de apoio individual para urgência, cozinha, despensa para alimentos, despensa para material de limpeza, lavanderia e um salão para eventos. Copa e banheiros para funcionários.

A Instituição obtém seus recursos financeiros a partir de múltiplas fontes, como o percentual de 70% do benefício dos residentes, conforme previsto no Estatuto do Idoso, além de doações da comunidade e dos municípios de origem dos acolhidos.

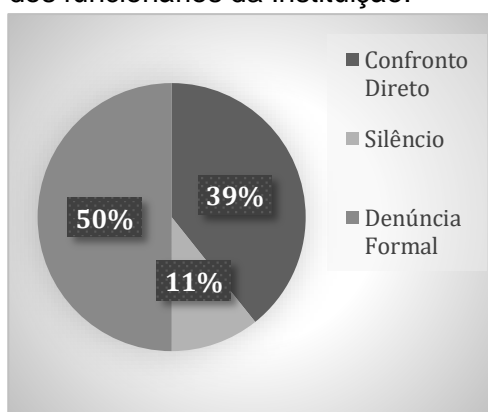
A equipe de funcionários, com 51 funcionários, é composta de psiquiatra, clínico geral, fisioterapeutas, farmacêutico, psicóloga, fonoaudiólogas, nutricionista, assistente social, enfermeiras, técnicos de enfermagem, cuidadores, auxiliares de serviços gerais, cozinheiras, auxiliar de cozinha, lavadeiras e zelador.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir serão apresentados os dados levantados durante as observações e entrevistas realizadas na experiência de estágio. Foram realizadas vinte e oito entrevistas. Entre as perguntas e respostas, os funcionários deviam responder o que fariam caso percebessem que um idoso não está sendo tratado adequadamente por outro membro da equipe.

A análise dos dados obtidos e observações revelou três formas predominantes de resposta dos funcionários diante de situações de maus-tratos ou condutas negligentes: a denúncia formal, o confronto direto e o silêncio. Como pode ser observado no quadro abaixo:

Figura 1 — Respostas dos funcionários da Instituição:



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A denúncia formal, escolhida pela maioria dos entrevistados, demonstra um comprometimento com o cuidado ético e com os direitos dos idosos, mas também evidencia o peso emocional e organizacional dessa decisão.

Rios (2009), afirma que a humanização no cuidado se baseia no respeito à pessoa e busca transformar a cultura institucional por meio de compromissos éticos e práticas coletivas. Valoriza a subjetividade, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade, unindo competência técnica à ética relacional. Humanizar é reconhecer a essência humana e construir diretrizes fundamentadas em valores coletivos.

O confronto direto foi a segunda estratégia mais adotada. Esse comportamento, embora carregado de coragem e empatia, é também marcado por limites institucionais e emocionais. Uma das falas exemplifica esse impasse:

“É difícil a situação porque às vezes a gente vê e o colega não aceita opinião, aí tento conduzir alguns casos para evitar que aconteça novamente.”
(Aurora, 2025)

Essa frase ilustra o esforço dos funcionários em corrigir condutas sem gerar conflitos diretos, tentando preservar tanto a ética do cuidado quanto a harmonia da equipe. Outra fala vai além:

“Dependendo da pessoa, eu sairia de mim, pois os idosos já não tem casa, não tem família, então não aceito que trate eles mal. Ficaria furiosa.”
(Crepúsculo, 2025)

A forma como nos relacionamos com diferentes gerações resulta de processos históricos e culturais. Em cada fase da existência, são definidos direitos, obrigações, funções e níveis de influência específicos. Em muitas sociedades, a idade avançada é rejeitada, e os idosos frequentemente enfrentam exclusão social. Apesar do desejo por longevidade, envelhecer é visto com resistência. A terceira idade é frequentemente associada a estereótipos negativos como fragilidade, dependência, aparência desagradável e isolamento, o que reforça preconceitos e discriminação. (Souza, Meira e Menezes, 2012).

Berzins (2009), explica que o cuidado profissional visa garantir a dignidade e integridade humana, envolvendo vínculos, desenvolvimento de competências, procedimentos técnicos e atitudes adequadas. Manifesta-se por presença, empatia, conhecimento e habilidade técnica, sempre fundamentado em valores humanitários.

Esse cuidado exige uma compreensão aprofundada das diversas relações presentes no ambiente das instituições de saúde.

O silêncio, embora presente em menor número, representa uma dimensão importante da análise. Nos casos em que os profissionais optaram por não agir diretamente ou denunciar, foram observados sentimentos de receio. A maioria dos funcionários relataram nunca ter visto alguma situação de maus tratos, entretanto, um dos relatos chama a atenção:

“É complicado, costuma acontecer todos os dias. Aí espero a pessoa sair e tento ajudar o idoso. Exemplo, quando o idoso pede blusa de frio, mesmo estando calor, eu pego pra ele. Espero o profissional sair, vou lá e pego.”
(Eclipse, 2025).

Essa postura silenciosa, porém, ativa, revela estratégias de resistência discretas e individuais diante do sofrimento alheio. Ainda que silenciosas, essas atitudes indicam uma tentativa de manter a dignidade do idoso diante da negligência institucional.

Em conformidade com Figueirinha, Marques e Simões (2012), a atuação dos profissionais de saúde envolve múltiplas responsabilidades, como curar, aliviar sofrimentos, confortar e acompanhar pacientes com empatia e serenidade. Na área do cuidado, aspectos como carinho, escuta, respeito e boa comunicação são centrais, especialmente no atendimento à pessoa idosa, que valoriza relações humanas pautadas na atenção e na afetividade. Comportamentos acolhedores, técnicos e empáticos são preferidos, enquanto condutas frias, agressivas e impessoais tendem a ser associadas à dor e à negligência no cuidado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou refletir sobre os dilemas éticos vivenciados por trabalhadores de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, especialmente diante da possibilidade da presença de maus-tratos e da naturalização de condutas violentas no cotidiano institucional. As análises revelam que os profissionais frequentemente se deparam com situações que colocam em conflito seus valores morais, suas atribuições profissionais e os limites impostos pela cultura organizacional e pelas hierarquias institucionais.

Esses dados revelam que a ética institucional nas ILPIs não se limita a normas e códigos. Ela se constrói nas entrelinhas do cotidiano, nas relações entre os trabalhadores, nas pressões hierárquicas e culturais, e nos vínculos afetivos com os idosos. Neste sentido, os resultados indicam que o suporte institucional, a formação contínua e a criação de espaços reflexivos são fundamentais para o enfrentamento dos dilemas éticos e para a valorização da atuação ética dos trabalhadores da saúde e do cuidado.

REFERÊNCIAS

BATISTA, E. C.; MATOS, L. A. L. NASCIMENTO, A. B. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.11, n.3, p.23-38, TRI III 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/EraldoBatista/publication/331008193_A_ENTREVISTA_COMO_TECNICA_DE_INVESTIGACAO_NA_PESQUISA_QUALITATIVA/links/5c60dfb0299bf1d14cbb4aef/A-ENTREVISTA-COMO-TECNICA-DE-INVESTIGACAO-NA-PESQUISA-QUALITATIVA.pdf . Acesso em: 20 abr. 2025.

BERZINS, M. A. V. S. **Violência institucional contra a pessoa idosa: A contradição de quem cuida**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.25192017> . Acesso em: 08 jun 2025.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Instituições de Longa Permanência para Idosos. 2024. Brasília, DF: ANVISA. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/saloes-tatuagens-creches/instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos> . Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Alterado pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14423.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 27, n. 1, p. 232–235, jan. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982010000100014> . Acesso em: 20 abr. 2025.

FIGUEIRINHA, D.; MARQUES, I.; SIMÕES, J. A. Ética na relação do profissional de saúde e idoso nos cuidados continuados. **Revista Portuguesa de Bioética**, n. 16, p. 32–46, mar. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/236331404_Ethics_in_respect_of_the_Health_Professional_and_Continuing_Care_in_the_Elderly_Portuguese_original_Etica_na_relacao_do_Profissional_de_Saude_e_Idoso_nos_Cuidados_Continuados . Acesso em: 08 jun 2025.

IBGE. **CENSO 2022**: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 20 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da violência, 2025**. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 08 jun 2025.

MATTOS, S. M. N. **Conversando sobre metodologia da pesquisa científica: desenhando o projeto e a pesquisa**. v. 2. Cachoeirinha: Fi, 2024. Disponível em: <http://www.editorafi.org>. Acesso em: 20 abr. 2025.

MINAYO, M. C. S.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A. (orgs.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 209 p. (Coleção Antropologia & Saúde). Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/d2frp/pdf/minayo-9788575413043.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2025.

NAPOLITANO, D. M. F. V. **Negligência e maus-tratos contra idosos: Como minimizar esses problemas?** Orientadora: Eulita Maria Barcelos. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família) – Universidade Federal de Minas Gerais, Uberaba, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/mitigar%20a%20violencia.pdf>. Acesso em: 08 jun 2025.

POLLO, S. H. L.; ASSIS, M. de. Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIS: desafios e alternativas no município do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 11, n. 1, p. 29–44, jan. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/pqL8MwzKwdhzTSv6hyCbYNB/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

POLTRONIERI, B. C.; SOUZA, E. R.; RIBEIRO, A. P. Análise do tema violência nas políticas de cuidado de longa duração ao idoso. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 8, p. 2859–2870, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dsw4RccT6nK5FLM9GMVYFTw/>. Acesso em: 08 jun. 2025.

RIOS, I. C. Humanização: a essência da ação técnica e ética nas práticas de saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 33, n. 2, p. 253–261, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/LwsQggyXBqqf8tW6nLd9N6v/>. Acesso em: 10 maio 2025.

SANTOS, A. C. Variações conceituais entre a ética e a moral. **Filosofia Unisinos**, São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 1–10, 2021. DOI: 10.4013/fsu.2021.222.07. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/20666>. Acesso em: 02 jun. 2025.

SOUZA, A. S.; MEIRA, E. C.; MENEZES, M. R. Violência contra pessoas idosas promovida em instituição de saúde. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 17, n. 2, p. 57–72, 2012. DOI: 10.5433/2176-6665.2012v17n2p57. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/14021> . Acesso em: 08 jun. 2025.